



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Limpeza de caixa d’água”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	670.003.004	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE METAL TIPO TAÇA CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	SV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto:

Limpeza de caixa d’água

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de Risco: A falta de limpeza da caixa d’água representa riscos significativos para a saúde, como doenças gastrointestinais causadas por microrganismos presentes na água contaminada. Além disso, pode causar problemas estruturais no reservatório, entupimentos nas tubulações e a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos. Os principais perigos são: contaminação da água, surgimento de doenças, entupimento de tubulações e danos ao reservatório.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de limpeza de caixas d’água, no Pronto Socorro Municipal, visando garantir condições adequadas de higiene, segurança e salubridade no ambiente de trabalho, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

como a preservação da saúde dos pacientes, servidores e demais usuários do serviço. A limpeza periódica das caixas d'água é essencial para assegurar a qualidade da água utilizada nas dependências da unidade, prevenindo a contaminação por impurezas e microrganismos. Dessa forma, a contratação dos referidos serviços se faz necessária para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, garantindo a manutenção da qualidade e segurança no atendimento à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 15 dias após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Lima Filho - Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, n.º307 – Quatá – SP - CEP 19780-003.

Responsável: Jéssyca de Barros Moreira

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que o serviço executado terá garantia mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data da conclusão e entrega do serviço. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado à execução do serviço, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Caso algum serviço venha apresentar problemas, a contratada deverá realizá-lo novamente, garantindo um serviço efetivo e com qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

6- Obrigações da contratada:

A empresa deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

A contratada deverá entregar serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jéssyca de Barros Moreira - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 11/11/2025 12:30:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSYCA DE BARROS MOREIRA
Data: 12/11/2025 08:22:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssyca de Barros Moreira
Enfermeira

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 13/11/2025 15:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Limpeza de caixa d’água - CAPS”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	673.001.004	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE PVC CAPACIDADE DE 1000 LITROS	SV	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1.2. Classificação do objeto:

Limpeza de caixa d’água

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de Risco: A falta de limpeza da caixa d’água representa riscos significativos para a saúde, como doenças gastrointestinais causadas por microrganismos presentes na água contaminada. Além disso, pode causar problemas estruturais no reservatório, entupimentos nas tubulações e a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos. Os principais perigos são: contaminação da água, surgimento de doenças, entupimento de tubulações e danos ao reservatório.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 100,00 (cem reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, nos ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
234	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 15 dias após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução será no endereço: Rua: Carlos Bleinroth, Nº 245, Centro responsável: Otavio Menani Ercole.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que o serviço executado terá garantia mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data da conclusão e entrega do serviço. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado à execução do serviço, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Caso algum serviço venha apresentar problemas, a contratada deverá realizá-lo novamente, garantindo um serviço efetivo e com qualidade.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Otávio Menani Ercole - Psicólogo

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br/ caps1@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600/3366-7571

Quatá/SP, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 11/11/2025 12:30:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br OTAVIO MENANI ERCOLE
Data: 13/11/2025 11:11:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Otávio Menani Ercole
Psicólogo

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 13/11/2025 15:16:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Limpeza de caixa d’água - POSTO DE COLETA”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	670.003.002	LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA DE PVC – 500 LITROS	SV	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00

1.2. Classificação do objeto:

Limpeza de caixa d’água

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de Risco: A falta de limpeza da caixa d’água representa riscos significativos para a saúde, como doenças gastrointestinais causadas por microrganismos presentes na água contaminada. Além disso, pode causar problemas estruturais no reservatório, entupimentos nas tubulações e a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos. Os principais perigos são: contaminação da água, surgimento de doenças, entupimento de tubulações e danos ao reservatório.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 90,00 (noventa reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, nos ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 15 dias após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução será no endereço: Rua: Azarias Gagliardi, Nº 165, Centro, responsável Juliana Campezo da Costa Pinto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que o serviço executado terá garantia mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data da conclusão e entrega do serviço. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado à execução do serviço, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Caso algum serviço venha apresentar problemas, a contratada deverá realizá-lo novamente, garantindo um serviço efetivo e com qualidade.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 11/11/2025 12:30:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA

Data: 12/11/2025 08:23:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária



Documento assinado digitalmente

ALEX FAVORETTO TERCARIOLI

Data: 13/11/2025 15:16:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de caixa de Água**, na unidade de Saúde PSF-I, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	673.001.004	Limpeza de caixa d'água de PVC capacidade de 1.000 litros	SV	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de caixa de Água

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de Limpeza de caixa de Água.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d'água pode causar **doenças gastrointestinais**, pela proliferação de bactérias, além de **entupimentos nas tubulações e danos ao reservatório**. A água parada pode atrair mosquitos e outros contaminantes, e o acúmulo de lodo e resíduos compromete a qualidade da água.

1.5. Valor total: O valor médio total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 115,00 (cento e quinze reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, no ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
627	Atenção básica - Emenda (serviço)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5-Condições de execução do objeto – A empresa deverá comparecer no endereço informado com data previamente agendada. (a combinar com a secretaria solicitante).

- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Quantidades de reservatórios de água higienizados;
- IV. Data de execução dos serviços, com prazo de validade de 06 meses;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços prestados;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
- XI. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone.
- XII. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números da licença Ambiental, seu prazo de validade, a validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia do serviço;

- A CONTRATADA deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

- É responsabilidade da contratada dar o destino final às embalagens e materiais descartáveis utilizados na prestação de serviço, não podendo em hipótese alguma permanecer no lixo comum de uso da escola.

- A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

- Os empregados da contratada, destacada para execução dos serviços deverão apresentar se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do empenho. Realizando-se para isso, o agendamento prévio com a unidade através do telefone (18) 3366-9600, ou visita presencial, informando ainda procedimentos prévios que por ocasião se fizerem necessários para a realização da prestação do serviço. O serviço será prestado no prédio do PSF-I.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A execução do serviço será no endereço: Rua Antônio Marques Nº215, Vila Santa Cruz, CEP: 19780-000 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Quatá/SP (PSF-I). O prestador de serviços deverá procurar a responsável pelo recebimento, sendo: Dalila de Castro Ceolim

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: o serviço deverá ter garantia de 6 meses, sob pena de nova higienização por conta da contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá executar o serviço conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização conforme as práticas punitivas da NLCL 14.133/2021. Empresa deve possuir permissão para apresentar laudos e manusear os produtos apropriados. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde.

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366 - 9600

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 25/11/2025 12:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

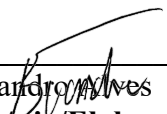
Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA
Data: 25/11/2025 09:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde


Evandro Alves
Escriturário/Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de caixa de Água**, na unidade de Saúde PSF-II, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	673.001.006	Limpeza de caixa d'água de PVC capacidade de 500 litros	SV	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de caixa de Água

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de Limpeza de caixa de Água.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d'água pode causar **doenças gastrointestinais**, pela proliferação de bactérias, além de **entupimentos nas tubulações e danos ao reservatório**. A água parada pode atrair mosquitos e outros contaminantes, e o acúmulo de lodo e resíduos compromete a qualidade da água.

1.5. Valor total: O valor médio total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água p eriódica, nos ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo s etor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial pa ra a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferaçã o de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
627	Atenção básica - Emenda (serviço)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5-Condições de execução do objeto – A empresa deverá comparecer no endereço informado com data previamente agendada. (a combinar com a secretaria solicitante).

- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Quantidades de reservatórios de água higienizados;
- IV. Data de execução dos serviços, com prazo de validade de 06 meses;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços prestados;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
- XI. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone.
- XII. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números da licença Ambiental, seu prazo de validade, a validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia do serviço;

- A CONTRATADA deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

- É responsabilidade da contratada dar o destino final às embalagens e materiais descartáveis utilizados na prestação de serviço, não podendo em hipótese alguma permanecer no lixo comum de uso da escola.

- A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

- Os empregados da contratada, destacada para execução dos serviços deverão apresentar se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do empenho. Realizando-se para isso, o agendamento prévio com a unidade através do telefone (18) 3366-9600, ou visita presencial, informando ainda procedimentos prévios que por ocasião se fizerem necessários para a realização da prestação do serviço. O serviço será prestado no prédio do PSF-II.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A execução do serviço será no endereço: Rua Oscar Soares Nº150, Centro, CEP: 19780-000 - Quatá/SP (PSF-II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

O prestador de serviços deverá procurar a responsável pelo recebimento, sendo: Vivian Natália Pereira de Souza.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: o serviço deverá ter garantia de 6 meses, sob pena de nova higienização por conta da contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá executar o serviço conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização conforme as práticas punitivas da NLCL 14.133/2021. Empresa deve possuir permissão para apresentar laudos e manusear os produtos apropriados. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde.

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366 - 9600

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 25/11/2025 12:08:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA

Data: 25/11/2025 09:59:53-0300

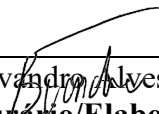
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde


Evandro Alves
Escrutário/Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de caixa de Água**, na unidade de Saúde PSF-III, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	673.001.004	Limpeza de caixa d'água de PVC capacidade de 1.000 litros	SV	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de caixa de Água

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de Limpeza de caixa de Água.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d'água pode causar **doenças gastrointestinais**, pela proliferação de bactérias, além de **entupimentos nas tubulações e danos ao reservatório**. A água parada pode atrair mosquitos e outros contaminantes, e o acúmulo de lodo e resíduos compromete a qualidade da água.

1.5. Valor total: O valor médio total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 115,00 (cento e quinze reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, no ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
627	Atenção básica - Emenda (serviço)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5-Condições de execução do objeto – A empresa deverá comparecer no endereço informado com data previamente agendada. (a combinar com a secretaria solicitante).

- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Quantidades de reservatórios de água higienizados;
- IV. Data de execução dos serviços, com prazo de validade de 06 meses;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços prestados;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
- XI. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone.
- XII. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números da licença Ambiental, seu prazo de validade, a validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia do serviço;

- A CONTRATADA deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

- É responsabilidade da contratada dar o destino final às embalagens e materiais descartáveis utilizados na prestação de serviço, não podendo em hipótese alguma permanecer no lixo comum de uso da escola.

- A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

- Os empregados da contratada, destacada para execução dos serviços deverão apresentar se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do empenho. Realizando-se para isso, o agendamento prévio com a unidade através do telefone (18) 3366-9600, ou visita presencial, informando ainda procedimentos prévios que por ocasião se fizerem necessários para a realização da prestação do serviço. O serviço será prestado no prédio do PSF-III.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A execução do serviço será no endereço: Rua Nicola Carone N° 925, bairro Vista do Vale, CEP: 19780-000 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Quatá/SP (PSF-III). O prestador de serviços deverá procurar a responsável pelo recebimento, sendo: Thais Cristina Garcia Mathias.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: o serviço deverá ter garantia de 6 meses, sob pena de nova higienização por conta da contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá executar o serviço conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização conforme as práticas punitivas da NLCL 14.133/2021. Empresa deve possuir permissão para apresentar laudos e manusear os produtos apropriados. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde.

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366 - 9600

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 25/11/2025 12:08:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA

Data: 25/11/2025 09:59:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Evandro Alves
Escriturário/Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de caixa de Água**, na unidade de Saúde PSF-IV, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	673.001.006	Limpeza de caixa d'água de PVC capacidade de 500 litros	SV	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de caixa de Água

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de Limpeza de caixa de Água.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d'água pode causar **doenças gastrointestinais**, pela proliferação de bactérias, além de **entupimentos nas tubulações e danos ao reservatório**. A água parada pode atrair mosquitos e outros contaminantes, e o acúmulo de lodo e resíduos compromete a qualidade da água.

1.5. Valor total: O valor médio total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 90,00 (noventa reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, no ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
627	Atenção básica - Emenda (serviço)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5-Condições de execução do objeto – A empresa deverá comparecer no endereço informado com data previamente agendada. (a combinar com a secretaria solicitante).

- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Quantidades de reservatórios de água higienizados;
- IV. Data de execução dos serviços, com prazo de validade de 06 meses;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços prestados;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
- XI. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone.
- XII. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números da licença Ambiental, seu prazo de validade, a validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia do serviço;

- A CONTRATADA deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

- É responsabilidade da contratada dar o destino final às embalagens e materiais descartáveis utilizados na prestação de serviço, não podendo em hipótese alguma permanecer no lixo comum de uso da escola.

- A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

- Os empregados da contratada, destacada para execução dos serviços deverão apresentar se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do empenho. Realizando-se para isso, o agendamento prévio com a unidade através do telefone (18) 3366-9600, ou visita presencial, informando ainda procedimentos prévios que por ocasião se fizerem necessários para a realização da prestação do serviço. O serviço será prestado no prédio do PSF-IV.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A execução do serviço será no endereço: Rua General Marcondes Salgado, Nº290, Centro, CEP: 19780-000 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Quatá/SP (PSF-IV). O prestador de serviços deverá procurar a responsável pelo recebimento, sendo: Gabriele Aparecida dos Santos.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: o serviço deverá ter garantia de 6 meses, sob pena de nova higienização por conta da contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá executar o serviço conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização conforme as práticas punitivas da NLCL 14.133/2021. Empresa deve possuir permissão para apresentar laudos e manusear os produtos apropriados. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde.

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366 - 9600

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 25/11/2025 12:12:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo

Secretário de Saúde

Documento assinado digitalmente



BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA

Data: 25/11/2025 10:03:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

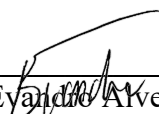
Bryan Guilherme dos Santos Santana

Diretor de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Evandro Alves
Escriturário/Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de caixa de Água**, no Centro de Saúde, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	673.001.004	Limpeza de caixa d'água de PVC capacidade de 1.000 litros	SV	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de caixa de Água

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de Limpeza de caixa de Água.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d'água pode causar **doenças gastrointestinais**, pela proliferação de bactérias, além de **entupimentos nas tubulações e danos ao reservatório**. A água parada pode atrair mosquitos e outros contaminantes, e o acúmulo de lodo e resíduos compromete a qualidade da água.

1.5. Valor total: O valor médio total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 115,00 (Cento e quinze reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, no ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
627	Atenção básica - Emenda (serviço)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5-Condições de execução do objeto – A empresa deverá comparecer no endereço informado com data previamente agendada. (a combinar com a secretaria solicitante).

- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Quantidades de reservatórios de água higienizados;
- IV. Data de execução dos serviços, com prazo de validade de 06 meses;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços prestados;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
- XI. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone.
- XII. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números da licença Ambiental, seu prazo de validade, a validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia do serviço;

- A CONTRATADA deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

- É responsabilidade da contratada dar o destino final às embalagens e materiais descartáveis utilizados na prestação de serviço, não podendo em hipótese alguma permanecer no lixo comum de uso da escola.

- A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

- Os empregados da contratada, destacada para execução dos serviços deverão apresentar se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do empenho. Realizando-se para isso, o agendamento prévio com a unidade através do telefone (18) 3366-9600, ou visita presencial, informando ainda procedimentos prévios que por ocasião se fizerem necessários para a realização da prestação do serviço. O serviço será prestado no prédio do Centro de Saúde.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A execução do serviço será no endereço: Rua Dr Luiz Pereira Barreto Filho, Nº 128, Centro, CEP: 19780-000 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Quatá/SP (Centro de Saúde). O prestador de serviços deverá procurar a responsável pelo recebimento, sendo: Thais Eliza Godoy.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: o serviço deverá ter garantia de 6 meses, sob pena de nova higienização por conta da contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá executar o serviço conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização conforme as práticas punitivas da NLCL 14.133/2021. Empresa deve possuir permissão para apresentar laudos e manusear os produtos apropriados. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde.

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366 - 9600

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 25/11/2025 12:08:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo

Secretário de Saúde

Documento assinado digitalmente



BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA

Data: 25/11/2025 09:59:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

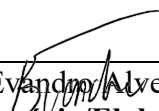
Bryan Guilherme dos Santos Santana

Diretor de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Evandro Alves
Escriturário/Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de caixa de Água**, na Academia da Saúde, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	673.001.006	Limpeza de caixa d'água de PVC capacidade de 500 litros	SV	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de caixa de Água

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de Limpeza de caixa de Água.

Análise de risco: A falta de limpeza da caixa d'água pode causar **doenças gastrointestinais**, pela proliferação de bactérias, além de **entupimentos nas tubulações e danos ao reservatório**. A água parada pode atrair mosquitos e outros contaminantes, e o acúmulo de lodo e resíduos compromete a qualidade da água.

1.5. Valor total: O valor médio total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 90,00 (Noventa reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Solicitamos a aquisição do serviço a fim de executar Limpeza de caixa de Água periódica, no ambiente da saúde, cumprindo as normas sanitárias exigidas pelo setor de vigilância sanitária. O serviço de Limpeza de caixa de Água é essencial para a garantia da potabilidade da água consumida no prédio, evitando a proliferação de doenças nos funcionários e pacientes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
627	Atenção básica - Emenda (serviço)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso: Recurso Federal.

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5-Condições de execução do objeto – A empresa deverá comparecer no endereço informado com data previamente agendada. (a combinar com a secretaria solicitante).

- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução de serviço, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Quantidades de reservatórios de água higienizados;
- IV. Data de execução dos serviços, com prazo de validade de 06 meses;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços prestados;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
- XI. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone.
- XII. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números da licença Ambiental, seu prazo de validade, a validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia do serviço;

- A CONTRATADA deverá afixar cartazes informando a realização da Limpeza do Reservatório de Água com a data da realização, validade, quantidade de caixas higienizadas com suas respectivas litragens; telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente.

- É responsabilidade da contratada dar o destino final às embalagens e materiais descartáveis utilizados na prestação de serviço, não podendo em hipótese alguma permanecer no lixo comum de uso da escola.

- A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

- Os empregados da contratada, destacada para execução dos serviços deverão apresentar se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A prestação do serviço deverá ocorrer em até 15 dias após o recebimento do empenho. Realizando-se para isso, o agendamento prévio com a unidade através do telefone (18) 3366-9600, ou visita presencial, informando ainda procedimentos prévios que por ocasião se fizerem necessários para a realização da prestação do serviço. O serviço será prestado no prédio da Academia da Saúde.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A execução do serviço será no endereço: Rua Pastor Moisés Constantino, N° 626, Vila Santa Cruz, CEP: 19780-



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

000 - Quatá/SP (Academia da Saúde). O prestador de serviços deverá procurar a responsável pelo recebimento, sendo: Vanessa Casadei.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: o serviço deverá ter garantia de 6 meses, sob pena de nova higienização por conta da contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá executar o serviço conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização conforme as práticas punitivas da NLCL 14.133/2021. Empresa deve possuir permissão para apresentar laudos e manusear os produtos apropriados. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde.

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366 - 9600

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 25/11/2025 12:08:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário de Saúde

Documento assinado digitalmente



BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA

Data: 25/11/2025 09:59:53-0300

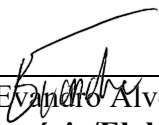
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Evandro Alves
Escriturário/Elaborador